



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 001/2026,

DE 24 DE março DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 007/2026, de 16 de março de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026, QUE, "DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BETÂNIA FERREIRA DE MOURA, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, LOCALIZADO ENTRE A RUA 31 DE MARÇO E A RUA HAROLDO GODIM DE ALENCAR, CENTRO DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR (A): Maria do Socorro Lustosa Ribeiro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 24 de março de 2026, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

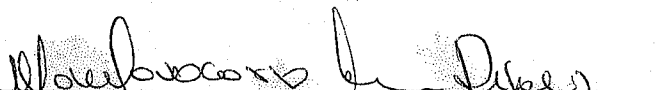
Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem,



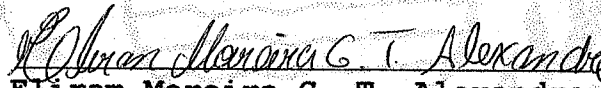
manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei nº  
007/2026, de autoria do Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria do Socorro Lustosa Ribeiro**  
Relatora (C.J.R.)

  
\_\_\_\_\_  
**Klebson Pereira Izidro**  
Presidente (C.J.R.)

  
\_\_\_\_\_  
**Eiram Moreira G. T. Alexandre**  
Membro (C.J.R.)